



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"
Em 04 de junho de 1.974.

LEI Nº 1084, DE 04 DE JUNHO DE 1.974.

Dá denominação a uma rua
"CEL. MANOEL PEDROSO DE ALMEIDA"

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Cel. MANOEL PEDROSO DE ALMEIDA a artéria que, partindo da Avenida Dom Pedro II, entre a Av. da Saudade e a rua Aurélio Dargêlio vai desembocar na BR-158.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as respectivas placas na mencionada via pública.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de junho de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos
Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração